



01
07
x
RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de Contabilidade Pública, com o objetivo de atender de forma eficaz às exigências legais e operacionais da gestão contábil do Município.

A área de Contabilidade Pública é caracterizada por elevada complexidade técnica e por um dinamismo normativo constante, decorrente de sucessivas alterações legais, normativas e regulamentares promovidas pelos órgãos de controle. Esse cenário impõe à administração pública a necessidade de atualização permanente e de conformidade rigorosa com os princípios e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e dos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), entre outros normativos pertinentes.

Apesar de o Município contar com quadro próprio de profissionais contábeis, verificam-se limitações técnicas e operacionais frente à crescente complexidade das exigências impostas pelos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Controladorias. A lacuna identificada revela a necessidade de suporte técnico especializado para mitigar riscos de inconsistências contábeis, impropriedades na prestação de contas, ou eventuais sanções administrativas decorrentes de não conformidades.

A contratação ora proposta também tem como finalidade a transferência de conhecimento e a capacitação da equipe interna, promovendo o fortalecimento institucional e a autonomia técnica da administração municipal. A atuação de consultoria especializada contribuirá diretamente para a qualificação dos processos contábeis, aumento da eficiência na execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de assegurar maior grau de transparência e governança pública.

Ressalte-se que a ausência de apoio técnico especializado pode comprometer a regularidade das contas públicas, ensejando penalidades como rejeição de prestações de contas, aplicação de multas e eventual suspensão de transferências voluntárias por parte da União ou do Estado, com impactos negativos na credibilidade e na capacidade operacional da gestão pública.

Diante do exposto, a contratação de empresa com comprovada experiência em Contabilidade Pública se mostra imprescindível para assegurar o pleno cumprimento das obrigações legais, a integridade das informações contábeis e fiscais, e a eficácia na condução das atividades administrativas e financeiras do Município.



SEFAZ
C.F.S. 03
x

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <i>(Ex. serviços de distribuição de energia, água e esgoto)</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: 05 <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: _____ Prazo final: dd/mm/aaaa. <i>nnnn/aaaa. (Obs. Se há necessidade de planejamento com o intuito de evitar a descontinuidade de fornecimento ou prestação de serviço).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item Descrição detalhada
	1 Equipe técnica qualificada: Profissionais com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e experiência comprovada em contabilidade pública.
2 Experiência em serviços similares: Portfólio demonstrando atuação em consultoria contábil para outras administrações públicas, atestados com especificações objetivas.	



	3	Capacidade de execução: Infraestrutura adequada para suporte presencial e remoto, além de ferramentas tecnológicas de gestão.
	4	Capacitação interna: Programas de treinamento para os servidores municipais anualmente ou conforme necessidade.
	5	Entregas específicas: Elaboração do Balanço Geral do Município, com observância aos prazos legais e requisitos dos órgãos de controle, contendo demonstrativos exigidos na legislação vigente.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A confiança na empresa a ser contratada é um fator determinante, pois a prestação de serviços contábeis na administração pública requer expertise consolidada, credibilidade e sigilo profissional, assegurando que todas as ações estejam alinhadas às exigências dos órgãos de controle.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Solução 1 – Quadro do pessoal permanente capacitado para prestar os serviços: É importante destacar as deficiências identificadas na equipe interna de contabilidade do Município. Embora haja profissionais qualificados, os serviços mencionados anteriormente não estão contemplados nas atribuições dos contadores do quadro permanente. Além disso, a crescente demanda por adequação às novas normas e	



procedimentos técnicos torna necessária a orientação de especialistas externos com ampla experiência na área.

A contratação proposta não se caracteriza como um serviço meramente rotineiro ou padronizado, mas sim como uma atividade técnica especializada. Essa atividade exige um elevado grau de conhecimento e experiência em contabilidade pública, particularmente no que diz respeito à assessoria e consultoria voltadas para a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Solução 2 – Realização de Pregão para contratação dos serviços:

A necessidade a ser atendida é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública. Não é possível contratar o objeto na modalidade Pregão, pois conforme dispõe a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, em seu artigo 25, §1 “*Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da Lei*”.

Solução 3 – Contratação Direta de empresa especializada.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, devido à notória especialização, singularidade do serviço e relação de confiança essencial para a execução das atividades.

A **Solução 3** é a mais adequada pelos motivos citados abaixo:

1. **Especialização Técnica:** A necessidade de uma empresa com experiência comprovada em serviços similares assegura a notória especialização nos serviços a serem prestados. Empresas especializadas têm capacidade para lidar com as especificidades desse tipo de serviços, garantindo a não interrupção dos serviços, especialmente de prestação de contas junto aos órgão de controle, além de assegurar conformidade com a legislação vigente.
2. **Eficiência Operacional:** A contratação de uma empresa especializada permite que o município concentre seus recursos e esforços em outras áreas de gestão pública, enquanto os serviços especializados serão conduzidos



	<p>por profissionais altamente capacitados. A terceirização dessa atividade também elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura e treinamento de pessoal, que poderiam demandar um custo maior e um tempo mais longo para implementação.</p> <p>3. Custo-Benefício: Embora a contratação de uma empresa especializada possa inicialmente parecer um investimento significativo, ela representa, na prática, um excelente custo-benefício. Isso se deve ao fato de que uma empresa especializada já dispõe dos recursos necessários e da expertise para realizar o serviço de forma eficiente, minimizando os riscos de erros, atrasos ou custos adicionais.</p> <p>4. Cumprimento das Exigências Legais: A empresa especializada nas prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo dentro dos prazos legais.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Com base nas análises realizadas, a Solução 3 - a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços supracitados - é a opção mais viável, considerando sua capacidade de com qualidade técnica, e cumprir com os prazos legais estabelecidos pela legislação Municipal, Estadual e Federal. A solução é a mais eficiente do ponto de vista econômico e operacional, uma vez que assegura a execução do serviço de forma célere, segura e conforme as exigências fiscais, sem os riscos de atrasos ou falhas que poderiam ocorrer nas alternativas 1 e 2.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).		<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Unid	Qtd
	01	Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Poder Executivo do Município de Parauapebas, Administração Direta, Contas de Gestão, com a elaboração de prestação de contas mensais, assessoria na declaração EFD-REINF/MIT/DCTF WEB, REMESSA DE ARQUIVO DE DADOS CONTÁBEIS e REMESSA DE ARQUIVO FOLHA PAGAMENTO ao TCM, assim a Elaboração de justificativas e esclarecimentos técnico-contábil às diligências, notificações, citações, de acordo com os relatórios técnicos do Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas, e demais entidades da União ou do Estado, que venham demandar defesa prévia por apontamentos na execução orçamentária, administração financeira, ou patrimonial. Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise de conformidade com as normas vigentes dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais.	12	RS 306.000,00
	02	Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise, adequação, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO (uma peça por ano)	12	RS 28.000,00
	03	Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise, adequação, elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano)	12	RS 28.000,00
	04	Elaboração Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise de conformidade com as normas vigentes e elaboração do Balanço Geral Consolidado o Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Parauapebas (uma peça por ano)	12	RS 28.000,00



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.				
	<input type="checkbox"/> Banco Preço. <input type="checkbox"/> Fornecedores.				
<input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.					
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
	01	Serviço de Consultoria e Assessoria Técnico Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Poder Executivo do Município de Parauapebas, Administração Direta, para atender todas as Secretarias Municipais, Fundos Especiais e Órgão da Administração Direta e elaboração de justificativas e esclarecimentos técnico-contábil às diligências, notificações, citações, de acordo com os relatórios técnicos do Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas, e demais entidades da União ou do Estado, que venham demandar defesa prévia por apontamentos na execução orçamentária, administração financeira, ou patrimonial.	12	R\$ 330.233,22	R\$ 3.962.798,64
	02	Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise, adequação, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO (uma peça por ano)	01	R\$ 194.930,60	R\$ 194.930,60
	03	Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise, adequação, elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano)	01	R\$ 264.186,58	R\$ 264.186,58
	04	Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na análise de conformidade com as normas vigentes e elaboração do	01	R\$ 264.186,58	R\$ 264.186,58



		Balanco Geral Consolidado o Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Parauapebas (uma peça por ano)				
TOTAL				RS R\$ 4.676.102,40		
TABELA IGP-M - PERÍODO 2021 A 2024 (valor total do contrato anterior R\$ 4.676.102,40)						
ITEM	ANO	IGP-M ACUMULADO DO ANO	VALOR CONTRATO ANUAL	PROJEÇÃO DE CORREÇÃO ANUAL	VALOR QUE DEVERIA SER ATUALIZADO P/ANO SEGUINTE	ANO DA EXECUÇÃO
1	2021	17,78%	2.008.250,00	357.066,85	2.365.316,85	2022
2	2022	5,45%	3.675.000,00	200.287,50	3.875.287,50	2023
3	2023	-3,18%	3.675.000,00	-116.865,00	3.558.135,00	2024
4	2024	6,74%	4.676.102,31	315.169,30	4.991.271,61	2025
FONTE: https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024						
Valores atualizados conforme o índice IGP-M, com base no contrato de referência.				RS 4.991.271,61		
<p>A Contabilidade Pública exige elevado grau de conhecimento técnico e atualização constante, considerando as frequentes mudanças na legislação, regulamentos e normas contábeis. Dessa forma, a contratação de profissionais altamente qualificados e experientes torna-se indispensável para garantir a segurança e legalidade na execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas.</p> <p>A singularidade do objeto em questão requer a combinação de expertise em normas contábeis específicas do setor público, bem como relação de confiança indispensável ao desempenho das funções, dada a confidencialidade e a sensibilidade das informações contábeis.</p> <p>A confiança na empresa a ser contratada é um fator determinante, pois a prestação de serviços contábeis na administração pública requer expertise consolidada, credibilidade e sigilo profissional, assegurando que todas as ações estejam alinhadas às exigências dos órgãos de controle.</p> <p>A notória especialização é demonstrada pela capacidade técnica e experiência consolidada da empresa contratada em atividades similares, com histórico de prestação de serviços a outras administrações públicas. Além disso, a empresa</p>						



	<p>deve possuir um histórico comprovado de excelência na prestação de serviços similares, demonstrando competência e capacidade técnica diferenciada.</p> <p>Dessa forma, a contratação direta justifica-se pela impossibilidade de competição efetiva, uma vez que o serviço a ser prestado exige conhecimento especializado e relação de confiança, que não podem ser substituídos por critérios estritamente econômicos. Assim, a inexigibilidade da licitação assegura que a Prefeitura conte com um serviço de alta qualidade, confiável e essencial para a correta gestão contábil e fiscal.</p>						
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO							
<p>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? <i>(DIVISÃO POR ITEM OU POR LOTE)</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Por quê?</p> <table><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.</td><td><input type="checkbox"/> Perda de escala.</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.</td><td><input type="checkbox"/> Economicamente inviável.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade.</td><td><input type="checkbox"/> Outro.</td></tr></table> <p>Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro.
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.						
<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.						
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro.						
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES							
<p>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>						
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO							
<p>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual. Pois o município não elaborou o PAC para execução 2025.</p>						
RESULTADOS PRETENDIDOS							
<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<table><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo</td><td><input type="checkbox"/> Redução de Custos</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho</td><td><input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos</td></tr><tr><td></td><td><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos		<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos						
<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos						
	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência						



	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro.	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <i>(Especificado no Mapa de Risco).</i>	
	<input type="checkbox"/> Não.	
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p>Não há previsão de impacto ambiental significativo nesta contratação, uma vez que se trata de um serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, sem atividades que possam gerar consumo excessivo de recursos naturais ou emissão de poluentes. No entanto, é sempre recomendável que a administração pública adote práticas sustentáveis, como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso de documentos digitais para minimizar impressões desnecessárias;• Redução do consumo de papel e incentivo ao armazenamento eletrônico seguro.
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Parauapebas, 17 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Luciana Gomes da C. Silva

Luciana Gomes da C. Silva
Téc. Administrativo
Mat. 3144

Autorizado:

Glauton de Sousa Silva

Glauton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº003/2025